Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 20 de julho de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4764

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 3
ATOS OFICIAIS . . . 3
DECRETO (Nº 448/2020) . . . 3
DECRETO (Nº 476/2020) . . . 4
PORTARIA (Nº 039/2020) . . . 5
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . . . 6
ATOS OFICIAIS . . . 6
PORTARIA (Nº 153/2020) . . . 6
PORTARIA (Nº 157/2020) . . . 7
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019) . . . 8
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020) . . . 9
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . . . 11
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 11
RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020) . . . 11
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . . . 12
ATOS OFICIAIS . . . 12
PORTARIA (Nº 028/2020) . . . 12
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 13
ATOS OFICIAIS . . . 13
PORTARIA (Nº 043/2020) . . . 13
RECOMENDAÇÃO (Nº 006/2020) . . . 14
RESOLUÇÃO (Nº 06/2020) . . . 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020) . . . 16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 20 de julho de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4764

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2018) 16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 448/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito**, **a partir 01 de julho de 2020**, as senhoras indicadas para os respectivos cargos de provimento temporário da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDNA FILIPE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6
IANA OLIVEIRA REIS DOS SANTOS	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6
KELI DE JESUS ALVES	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6
TANIA LUZIA VIANA SANTA ROSA	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 476/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de julho de 2020,** o Senhor **GLEIDSON DOS SANTOS BARRETO** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 039/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JOEL RAMOS SANTOS,** Assistente, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, da **Empresa EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME**, no âmbito da Assessoria de Comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pela Assessora Chefe de Comunicação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 153/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 153/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e Único do Art. 61 da Lei n° 8666/93;

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Patrimônio, cadastro 943166, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar Notas Fiscais da **Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÂO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** CNPJ N° 65.149.197/0001-70, no âmbito do Município de Simões Filho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 01 de JUNHO de 2020.

Simone Oliveira Costa
Secretária

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 157/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 157//2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante **Processo n° 4798/2020.**

RESOLVE:

1. Desligar, a partir de 16 de junho de 2020 a servidora , **Analice Bispo Gonçalves** cadastro **3233, GARI,** lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por ter sido concedida a sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, 016 de junho de 2020.

Simone Oliveira Costa
Secretária

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001- 97

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.

Primeiro Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 002/2019. Celebrado Entre: o Município de Simões Filho por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI- OSC, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA AUTÔNOMA DE SIMÕES FILHO- AC FANAUSF** inscrita sob o **CNPJ Nº:** 00.885.340-0001/47– **Objeto: Objeto:** Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento 001/2019, sendo alterado o plano de trabalho para dar continuidade às ações a serem executadas mantendo os valores pactuados no termo original.

Vigência: fica prorrogado por mais 05(cinco) meses, a partir de 22.07.2020 à 21.12.2020. Solicito a publicação deste comunicado no diário oficial do Município.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITACÃO/PREÇOS (CORREÇÃO)

EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3716/2020

Objeto: Credenciamento de Cooperativas, Associações,MEI's, Microempresas e pequena empresa com sede no Município de Simões Filho com a finalidade de produção emergencial de 50.000 (cinqüenta mil) máscaras Artesanais de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do Poder Executivo Municipal, com fins à contenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Simões Filho - Bahia.

Após análise dos documentos de habilitação dos participantes no citado credenciamento considerar habilitadas:

1- BARBARA MARIA DE PAULA SOUZA
2- BARBARA CRISTINA DOS SANTOS
3- GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
4- MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
5- RL UNIFORMES LTDA
6- ADRIANO SACRAMENTO DE JESUS
7-KATIA FLORENTINO DOS REIS SANTOS
8- LUZIA MARIA DOS SANTOS
9- MARIA DA PAZ ALVES RODRIGUES
10- MARLYSON DA SILVA CONCEIÇAO
11- RAIMUNDA MARIA DE JESUS LIMA
12- IVANEIDE DA CRUZ SANTANA DOS SANTOS
13- LUISA DE OLIVEIRA LIMA
14 - AMANDA MENDES COUTINHO
15 - NELSON JOSE CARVALHO DE ARAUJO
16 -CENTRAL DAS CAMISETAS SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, SERIGRAFIA, CONFECCOES DE ROUPAS E COMERCIO VAREJSITA DE ROUPAS EIRELI,
17 - ÚNICA INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
18- CANETAS E BRINDES PROMOCIONAIS INDÚSTRIA E SERVICOS EIRELI
19- TRAPEZZIO INDÚSTRIA LTDA
20- VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI

INABILITADAS:

1- MARIA DE LOURDES BRITO DA CRUZ, apresentou apenas o documento de identidade.
2- LINDAURA XAVIER DA CRUZ, apresentou apenas o documento de identidade

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

3- LUCIENE NEVES VASCONCELOS, apresentou apenas o documento de identidade
4- MARIA CICERA BEZERRA DIAS, apresentou apenas o próprio currículo;
5- MARIA NOROENE DE SOUZA, apresentou apenas o comprovante de endereço e documento de identidade.

Simões Filho, 20 de julho de 2020

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Interposição de Recurso
Tomada de Preços 004/2020
Processo administrativo Nº 169/2020

O Município de Simões Filho por meio da Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 04.554.102/0001-00 apresentou Recurso no dia 20/07/2020 às 11:36hs quanto a decisão da Comissão de licitação, referente a **Tomada de Preços 004/2020,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Manutenção em vias com pavimentação primaria no município de Simões Filho - BA. Deste modo está desmarcada a sessão do dia 22/07/2020 ás 09:30hs. Em tempo, comunicamos que o recurso encontra-se a disposição dos interessados para vistas e apresentação de contrarrazões.

Simões Filho, 20 de julho de 2020.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 028/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020

Designa membros para a Comissão de análise da amostra do Pregão Eletrônico n° 023/2020 -SRP – PMSF, referente ao PROCESSO Nº 1842/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão para análise das amostras, consoante Pregão Eletrônico n° 023/2020 – SRP – PMSF, referente ao Processo n° 1842/2020.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro.

Rita de Cássia da Costa Barbosa;

Barbara Maria Souza da Silva;

Vera Lúcia Oliveira Barbosa;

Marcia de Alencar Santos.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para analisar as amostras, manusear, submeter aos testes necessários para averiguações das conformidades conforme o disposto no processo licitatório, anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 14 de julho de 2020.

REGINALDO PAIVA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Endereço: Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho-Ba CEP: 43700-000 Tel. (071) 3295-3900
E-mail: semed@simoesfilho.ba.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 043/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 043/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 923/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores: **MARCOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO** – matrícula nº 943172 – Coordenador I Administrativo Financeiro, **FARDLEY DEYSE SIRQUEIRA DE JESUS**– matrícula nº 943296 - Chefe de gabinete, como responsáveis pelo atesto de notas, acompanhamento, fiscalização e recebimento da respectiva empresa abaixo relacionada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	EMPRESA
0043/2020	R V FERREIRA ROCHA-EPP

1. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seu efeito legal a partir de 17 de Junho de 2020.

Gabinete da Secretária, 02 de Julho de 2020.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RECOMENDAÇÃO (Nº 006/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 006, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n º 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; pela Lei Municipal nº 1042/2017, de 04 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO o item 5.3 da cláusula quinta do contrato 0030/2018- FMS, firmado entre o Município e a Cooperativa de Trabalho nas Atividades das Áreas de Saúde, Promoção, Desenvolvimento Humano- COONECTAR: "Em caso casos fortuitos ou de força maior que ensejar na ausência de profissional ao plantão, o CONTRATADO devera providenciar profissional substituto nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02(duas) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato".

CONSIDERANDO que os serviços de saúde não podem ser descontinuados com base na sua relevância publica.

RECOMENDA

1. A Secretaria Municipal de Saúde, faça cumprir o contrato 0030/2018-FMS, firmado entre o Município e a Cooperativa de Trabalho nas Atividades das Áreas de Saúde, Promoção, Desenvolvimento Humano- COONECTAR no que tange a providenciar os profissionais substituto quando houver ausência.

2. Que a Secretaria Municipal de Saúde der uma resposta da presente recomendação no prazo de 30 dias;

3. Que a presente Recomendação seja pulicada, na íntegra (no site oficial da Prefeitura Municipal), com base no princípio de transparência da administração pública, indispensável para efetivação do controle social do SUS, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta recomendação;

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DEIRÓ FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESOLUÇÃO (Nº 06/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
13 / 07 / 2020

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Dispõe sobre a aprovação reuniões virtual via programas de internet e aplicativos durante o período de Emergência instaurado pela Pandemia do COVID-19 e também situações excepcionais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que durante o período de Emergência instaurado pela situação da pandemia do COVID-19 e também situações excepcionais poderão ocorrer reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de forma virtual via programas de internet e aplicativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 28 de maio de 2020.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 235/2020 Ata de Registro de Preço nº. 041/2020-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020 Contratado: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.632.425/0001-93, Objeto: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA Valor R$ 9,180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 13.07.2020 a 12.07.2021, Data da Assinatura 13.07.2020 Simões Filho-Ba.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE A EDIÇÃO Nº 4749 PUBLICADA em 03.07.2020 onde se lê Data de Assinatura: 13.01.2020 leia-se Data de Assinatura: 29.06.2020 do Extrato de Aditamento do quinto aditivo do contrato nº 0030-2018.Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE PROMOÇAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO-COONECTAR.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -